



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 028/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2021
Extrato da Nota de Empenho nº 428/2021
Extrato do Contrato nº 013/2021
Extrato do Contrato nº 014/2021
Extrato do Contrato nº 015/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº ... 130/2020
Termo de Ratificação – Dispensa Emergencial nº 009/2021
Termo de Ratificação – Dispensa Emergencial nº 012/2021
Termo de Ratificação – Dispensa Emergencial nº 013/2021
Termo de Ratificação – Dispensa Emergencial nº 014/2021
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 016/2021

GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2021 Pregão Presencial nº 001/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do pregão Presencial nº 001/2021, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios em forma de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações e disposições deste edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR POR ITEM: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. VALOR: R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 10 de fevereiro de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 428 / 2021, emitido em 05/02/2021

Processo: 28 / 2021 - "Dispensa" Nº 15/2021

Favorecido: 3622 - SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REF CONTRATACAO DA EMPRESA P/FORNECER MEDICAMENTO MICOFENATO DE MOFETILA CONFORME A ORDEM JUDICIAL Nº800.121-71.2019.8.12.0049 E 0800.063-68.2019.8.12.00149 DOS PACIENTES ARIANE M. JONAS LIMA PROCESSO ADM 28/2021 DISPENSA 15/2021

Valor: R\$ 12144 (DOZE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 05/02/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021. Processo Administrativo Nº. 15/2021. Dispensa Emergencial nº 008/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e a empresa O.C.M. Software para área Pública Eireli – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA OS USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICA OS CORRELATOS EM FORMA PARCELADA. VALOR TOTAL: R\$ 83.482,90 (Oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: A presente aquisição tem o prazo de duração da assinatura do contrato até o fim do prazo estabelecido no Decreto GAP/PGM



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 028/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

nº 005/2021, e ou findar o processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médis. Empresa Contratada: O.C.M Software para Área Pública Eireli ME. – Orgino Cesar de Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021. Processo Administrativo Nº. 15/2021. Dispensa Emergencial nº 008/2021. PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa O.C.M. Software para área Pública Eireli – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA OS USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICA OS CORRELATOS EM FORMA PARCELADA. VALOR TOTAL: R\$ 5.158,65 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais, sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente aquisição tem o prazo de duração da assinatura do contrato até o fim do prazo estabelecido no Decreto GAP/PGM nº 005/2021, e ou findar o processo licitatório correlato a ser desencadeado pela Administração. DATA: 10/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal Fundo Municipal de Assistência Social – Jessica Costa Corin Vital. Empresa Contratada: O.C.M Software para Área Pública Eireli ME. – Orgino Cesar de Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 015/2021. Processo Administrativo nº.: 013/2021. Dispensa Emergencial nº.: 006/2021. PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Água Clara/MS e JM Limpa Fossa & Desentupidora – EIRELI. OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DATA: 05/02/2021. ASSINAM: – Contratante: Prefeita Municipal – Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: JM Limpa Fossa & Desentupidora – EIRELI – Matheus Venâncio de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 130/2020. Processo Administrativo nº. 091/2020 – Dispensa de Licitação nº 034/2020. PARTES: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e a Cassiano Casagrande Eireli. OBJETO: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 130/2020. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 26/01/2021 e seu término em 26/07/2021. R\$ 17.880,00 (Dezessete mil,

oitocentos e oitenta reais), sendo que o mensal é de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: Cassiano Casagrande Eireli–Cassiano Casagrande.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto atender dispositivo legal que respalde a abertura de Processo de Dispensa Emergencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, locação de containers, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA, de acordo com DECRETO GAP/PGM nº 005/2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 009/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Central De Tratamento De Resíduos Buriti S.A. CNPJ: 19.037.333/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 262.039,95 (duzentos e sessenta e dois mil trinta e nove reais e noventa cinco centavos).

Água Clara – MS, 09 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto atender dispositivo legal que respalde a abertura de Processo de Dispensa Emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos não pactuados, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com DECRETO GAP/PGM nº 012/2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021.

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 012/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: F&F Distribuidora de Medicamentos – LTDA. CNPJ: 28.093.678/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: Lemos Distribuidora Hospitalar – LTDA. CNPJ: 16.752.682/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 26.404,50 (vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); EMPRESA NO MENOR VALOR: MAMED Comercial – LTDA/EPP. CNPJ: 21.608.296/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: MC Produtos Medico



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 028/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Hospitais - LTDA. CNPJ: 21.870.007/0001-34. VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: Rocha & Barretos - LTDA. CNPJ: 17.948.434/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 44.748,50 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Água Clara – MS, 09 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto atender dispositivo legal que respalde a abertura de Processo de Dispensa Emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pactuados, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com DECRETO GAP/PGM nº 012/2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 013/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 53.583,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: F&F Distribuidora de Medicamentos - LTDA. CNPJ: 28.093.678/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ 13.298,00 (treze mil duzentos e noventa e oito reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: Lemos Distribuidora Hospitalar - LTDA. CNPJ: 16.752.682/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 5.263,50 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); EMPRESA NO MENOR VALOR: MC Produtos Medico Hospitalares - LTDA. CNPJ: 21.870.007/0001-34. VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: Rocha & Barretos - LTDA. CNPJ: 17.948.434/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 2.537,50 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 76.412,00 (setenta e seis mil quatrocentos e doze reais). Água Clara – MS, 10 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto atender dispositivo legal que respalde a abertura de Processo de Dispensa Emergencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com DECRETO GAP/PGM nº 012/2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021.

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 014/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares - LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 23.536,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: F&F Distribuidora de Medicamentos - LTDA. CNPJ: 28.093.678/0001-85; VALOR TOTAL: R\$ 32.044,00 (trinta e dois mil e quarenta e quatro reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: Lemos Distribuidora Hospitalar - LTDA. CNPJ: 16.752.682/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 131.789,72 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); EMPRESA NO MENOR VALOR: MAMED Comercial - LTDA/EPP. CNPJ: 21.608.296/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 1.076,00 (um mil setenta e seis reais); EMPRESA NO MENOR VALOR: MC Produtos Medico Hospitalares - LTDA. CNPJ: 21.870.007/0001-34. VALOR TOTAL: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$ 193.149,72 (cento e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Água Clara – MS, 10 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias de proteção individual obrigatória para o enfrentamento da pandemia covid-19/corona vírus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2021.

EMPRESA NO MENOR VALOR: MMH Med Comercio De Produtos Hospitalares - Ltda. CNPJ: 21.484.336/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 3.734,50 (três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); EMPRESA NO MENOR VALOR: Organize Clean Comercio Varejista De Produtos De Limpeza - Ltda. CNPJ: 27.583.254/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)

Água Clara – MS, 11 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS